



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0010/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada em implantação e coleta seletiva solidaria e tratamento da matéria prima, junto ao município de Quixaba, durante o período de nove meses, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 11.445/2007 Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB) com base no art. 49; 12.305/2010 e Decreto 7.404/2010 que regulamenta o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), assegurado nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; nos termos dos incisos II e XXVII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, através da empresa ASSOCIAÇÃO DAS CATADORAS E CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DO MUNICIPIO DE PATOS-ASCAP, CNPJ: 08.419.501/0001-19, localizada à Rua Otacilio Monteiro da Silva, 50, Bairro Placa, Patos/PB, CEP: 58.700-970.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.445/2007 Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB) com base no art. 49; 12.305/2010 e Decreto 7.404/2010 que regulamenta o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), assegurado nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores; nos termos dos incisos II e XXVII do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2020.

VALOR GLOBAL R\$ 15.930,00 (quinze mil novecentos e trinta reais), dando um valor mensal de R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais)

VIGENCIA DO CONTRATO: 03/02/2020 À 30/11/2020

RATIFICO/HOMOLOGO a Decisão, nos termos do Artigo 24, Incisos II e XXVII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando aos serviços supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 03 de fevereiro de 2020


Claudia Macário Lopes
PREFEITA MUNICIPAL